



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.584, de 27 de dezembro de 1996.

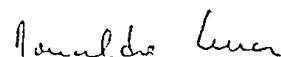
DÁ DENOMINAÇÃO


À CÂMARA MUNICIPAL E MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Prof. FELIX LIMA JUNIOR, a atual Rua 25, paralela às Quadras D-7 e D-8, do Loteamento Clima Bom II, no Conjunto Residencial Osman Loureiro, bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 de dezembro de 1996.


RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOM
28 / 12 / 19 96

L. Arregado

